



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 436/2019 DE 05/07/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS O ENSINO A RESPEITO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

" Dispõe sobre acrescentar as escolas municipais o ensino a respeito de educação financeira e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo, a inclusão do ensino a respeito de educação financeira nas escolas municipais.

Parágrafo Único. As aulas devem ser ministradas por gestores financeiros ou estagiários na função.

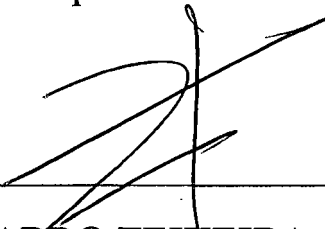
Art. 2º Deve-se ocorrer à aula uma vez ao mês, podendo ser substituída por palestra.

Art. 3º O poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação estabelecerá diretrizes no que diz respeito ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Folha nº	1	do projeto
nº	1-436	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

PL

436/2019

DPS - SP - 22 - 06/07/2019 - 15:41 - 112260 - 2/2

Matéria PL 436/2019. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?ID=189264>.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3. 05/07/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Folha nº	2	do proc.
nº	1-436	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Segundo a AEF-Brasil – Associação de Educação Financeira do Brasil “A Educação Financeira, com base no documento de orientações para educação financeira nas escolas (plano diretor ENEF, 2010), é importante, pois prepara as futuras gerações para desenvolver nelas as competências e habilidades necessárias para lidar com as decisões financeiras que tomarão ao longo de suas vidas”.

A escola é um ambiente para aprendizado e conhecimentos cognitivos que proporciona capacidade de administrar sua vida.

Pesquisas mostram que os brasileiros têm dificuldade de administrar a sua vida financeira, não conseguem pagar as suas dívidas, tendo como consequência restrições financeiras.

De esta forma agregar nas escolas o ensino financeiro facilitará aos estudantes conhecimento de fundamental importância para quando alcãrem a fase adulta terem uma melhor qualidade administrativa em sua vida financeira.

Ademais, os conteúdos financeiros possibilitam ao aluno se colocar como protagonista de sua história de vida, dando a ele condições de planejar e fazer acontecer o futuro que deseja para si, em conexão com o grupo familiar e social a que pertence.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR